

Auto de Penhora e
Avaliação

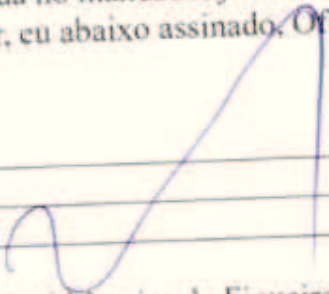
Processo nº 0000665-26.2022.5.13.0012

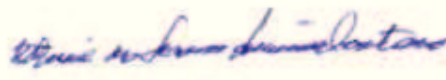
Na fazenda Veneza, zona rural de Cajazeiras-PB, em cumprimento ao mandado nº _____, expedido pelo MM.(a) Dr(a). Juiz(a) da Vara do Trabalho de Sousa, em ação movida por: PERCKYSON FORMIGA TAVARES, contra: Sabor da Terra Laticínios LTDA, para a cobrança da dívida de R\$: 11.225,68 , procedi e PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

Bem	RS
Autoclave	13.000,00
Valor total	13.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custa e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas :


Rudnei Messias de Figueiredo
Analista Judiciário - Execução de Mandados
Matricula - 201.304.490


29.03.23

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 29 / 03 / 2023, feito o arresto de que trata o auto de penhora e avaliação retro, referente ao mandado de nº _____, expedido nos autos do processo 05.2022.0012 para a cobrança do valor de R\$ - 11.225,68, sendo que dela assumiu o encargo de depositário o(a) SR(a) MARIA DO SOCORRO LIMA CARTAXO abaixo qualificado.

Nacionalidade BRASILEIRA.

Estado Civil VÍDVA

Residente a FAZENDA VENEZA, CAJAZEIRAS - PB.

Identidade: _____ CPF 236.408.204-87.

O qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr(a). Juiz Titular da única Vara do Trabalho de Cajazeiras – PB.

Depositário: Rudnei Messias de Figueiredo

Cônjuge: _____

Rudnei Messias de Figueiredo

Analista Judiciário – Especialidade Execução de Mandados

Matrícula – 201.304.490

